

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE GOVERNO ESTADUAL DA  
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL MATO GROSSO DO SUL,  
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h (nove) horas e 30 (trinta) minutos, em segunda convocação, na sua sede social, situada na Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS.

**CONVOCAÇÃO:** Conforme Edital de Convocação Nº 15/2019 publicado no site da CVBMS, em 21 (vinte e um) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), afixado na Portaria da Entidade e enviado por e-mail aos membros da Junta de Governo Estadual da CVBMS.

**PRESENCAS: Presentes** o Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o Secretário Geral da CVBMS, Sr. Heubert Ferreira Morinigo, e os membros da Junta de Governo Estadual da CVBMS, em número legal para instalação e deliberação, de acordo com o estabelecido pelo artigo 24 (vinte e quatro), parágrafo 3º (terceiro) do Regulamento Nacional da Cruz Vermelha Brasileira e conforme assinaturas apostas na lista de presenças, sendo eles: Alfredo Orlando Machado Palhano, Danielle do Carmo Moreira, Eliza Mustafa Rodrigues, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva e Renato Pires da Silva Filho. **Participação por Videoconferência** dos/as Conselheiros/as Rosana Schultz e Stênio Félix de Santana Nogueira. **Ausências Justificadas** dos Conselheiros/as Cassio José Rodrigues Pereira, Fernando José Quadros da Rosa, Marcio Alexandre dos Santos e Wilson João Bittencourt Bellincanta. **Participantes como Ouvintes:** A Diretora de Finanças, Amanda Rocha Lopes, a Vice-Presidente, Maísa Nunes Rodrigues, a Diretora de Projetos e Captações, Aline Jussara Tagliaferro Carlos, o Conselheiro Vinícius Ruiz Rodrigues, a Assessora Jurídica e Contábil, Viviane Andréia Rodrigues e a Secretária de Gabinete, Prisciane Dumont.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira;  
Secretário, Sr. Heubert Ferreira Morinigo.

**ORDEM DO DIA:**

1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2. Debater sobre o Modelo de Funcionamento das Comissões de Assessoramento;
3. Deliberar sobre pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões de Assessoramento;
4. Discutir sobre o Contrato de Parceria com a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H;
5. Deliberar sobre a regra de Seguro de Vida Obrigatório para os Voluntários;
6. Deliberar sobre o Modelo de Contratação do Secretário Geral Estadual;
7. Outros Assuntos de Interesse.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a sessão pelo Presidente da Filial Mato Grosso do Sul, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o qual convidou a mim, Heubert Ferreira Morinigo, Secretário Geral da Filial, para secretariar a sessão. No mesmo instante, o Presidente Tácito agradeceu a presença e disponibilidade de todos e solicitou a este secretário que procedesse a leitura do edital de convocação da presente reunião, bem como da Ordem do Dia. Após realizada as leituras mencionadas, o Presidente Tácito Nogueira questionou se algum Conselheiro desejava incluir outro assunto na pauta, mas não houve manifestações nesse sentido. Dando início aos trabalhos pelo 1º (primeiro) item da pauta (***Leitura e aprovação da ata da reunião anterior***), o Presidente Tácito Nogueira solicitou a mim que procedesse a leitura da ata da reunião da Junta de Governo Estadual realizada em 1º (primeiro) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Encerrada a leitura, o documento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Imediatamente passou-se ao 2º (segundo) item da pauta (***Debater sobre o Modelo de Funcionamento das Comissões de***

**Assessoramento).** O Presidente Tácito Nogueira argumentou que as Comissões de Assessoramento da CVBMS têm encontrado problemas para realizar seus trabalhos, havendo dificuldades para se reunir e para formalizar suas decisões por meio de atas e pareceres. O Conselheiro Renato Pires questionou sobre a existência de regulamentos internos das comissões de assessoramento e explicou que todas as organizações em que participou possuíam regulamentos internos que estabeleciam as regras para o funcionamento das comissões que serviam de base para determinar a organização dos trabalhos e as responsabilidades dos membros. Sugeriu, portanto, que fossem elaborados regulamentos para todas as comissões. O Secretário Geral Heubert Morinigo esclareceu que desde Julho de 2018 (dois mil e dezoito), quando as Comissões de Assessoramento começaram a vigorar sobre as novas regras estatutárias, notou-se a necessidade de criação de regimentos internos específicos para cada comissão, devido à complexidade dos documentos normativos da CVB; que com exceção da Ouvidoria, as demais comissões criaram seus regimentos, mas esses nunca tramitaram por um fluxo de aprovações da CVB, passando pela Junta de Governo e depois Assembleia Geral, tendo uma existência e uso informal; que, na tentativa de acertar, estamos correndo o risco de errar, pois em nenhum momento a Assessoria Jurídica da CVBMS foi incluída nesse processo, deixando dúvida sobre a legalidade e adequação dos documentos elaborados, uma vez que os mesmos não podem contradizer os regulamentos nacionais e estatuto da CVB; que parece estar claro para todos nós que precisamos aperfeiçoar o encaminhamento do trabalho das nossas comissões de assessoramento, sendo consensual que cada uma delas precisa de um regimento próprio, e que esses regimentos precisam passar por um fluxo de decisão, com parecer jurídico inclusive, para que não ocorra riscos de cometer irregularidades. O Conselheiro Renato Pires argumentou que os regimentos precisam ter um padrão; que em sua experiência, apenas cerca de 10% (dez por cento) refere-se a assuntos específicos de cada comissão. O ideal é que seja elaborado um regimento padrão e que este seja submetido às diversas comissões para que se façam as adaptações necessárias e fique de conformidade com o regimento nacional, de forma que se resolva de vez esse problema. Após o esclarecimento de mais algumas dúvidas sobre a matéria em discussão, a

proposta de encaminhamento foi que a Junta de Governo Estadual criasse uma Comissão Especial de Elaboração de Regulamentos, composta pelos Conselheiros Renato Pires e Alfredo Palhano e pela Assessora Jurídica, Viviane Rodrigues, cujo prazo para apresentação do relatório final dos trabalhos da Comissão Especial seria em 20 (vinte) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove). A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ininterruptamente abriu-se o debate sobre o 3º (terceiro) item da pauta (***Deliberar sobre pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões de Assessoramento***). Não houve pareceres apresentados pelas Comissões de Ética, Mediação e Ouvidoria. Foi apreciado o parecer 02/2019 da Comissão de Finanças, elaborado pelo Conselheiro Vinícius Ruiz Rodrigues. Após várias abordagens e manifestações, onde evidenciou que o parecer apresentado possuía problemas em sua elaboração, o Conselheiro Renato Pires, solicitou que o parecer fosse devolvido à Comissão de Finanças para serem realizados ajustes no documento. Sendo posta em votação, a proposta foi aprovada por todos. Na sequência, passou-se a discutir o 4º (quarto) item da pauta (***Discutir sobre o Contrato de Parceria com a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H***). O Presidente Tácito Nogueira expôs como está o andamento da parceria. Explicou que foi pactuado um contrato em regime de comodato com vigência de cinco anos e sem custo de aluguel para a CVBMS e como contrapartida iremos desenvolver para os alunos da Seleta o Projeto Rede Jovem e prestar atendimento psicoterápico, conforme disponibilidade de vagas do Núcleo de Atendimento Psicológico - NAP; que será necessário fazer algumas reformas nos prédios cedidos para a CVBMS e que esta etapa está na fase da busca por orçamentos. O Presidente Tácito Nogueira questionado pelo Conselheiro Alfredo Palhano sobre o andamento do contrato com a Seleta, respondeu que o mesmo já foi assinado e trata-se de um termo de comodato. O Conselheiro Alfredo Palhano lembrou que o compromisso feito na última Assembleia Geral Estadual, realizada em junho de 2019 (dois mil e dezenove) era que antes da assinatura do contrato deveriam ser analisados os pareceres, orçamentos e cronogramas de execução da reforma. O Conselheiro Renato Pires solicitou que seja enviada cópia do contrato para que se possa examinar o que nele está contido e as condições pactuadas, afim de precaver e proteger a CVBMS de eventuais



problemas. Seguidamente, iniciou o debate sobre o 5º (quinto) tema da ordem do dia (***Deliberar sobre a regra de Seguro de Vida Obrigatório para os Voluntários***). Neste momento, dado que os dois próximos itens da pauta tratam de questões que estão em desconformidade com o Estatuto da CVB, solicitou-se a inclusão de outro assunto de interesse denominado Comissão de Regularização Estatutária. Consultado os presentes, a proposta não teve objeções e o tema foi inserido na pauta. Na sequência, solicitou-se que a questão do seguro de vida obrigatório fosse transferida para ser discutida em conjunto com a nova pauta inserida. Esta proposição foi acatada por todos. Dando prosseguimento aos debates, passou-se a discussão do 6º (sexto) item de pauta (***Deliberar sobre o Modelo de Contratação do Secretário Geral Estadual***). O Presidente Tácito Nogueira afirmou que foi questionado sobre o atual modelo de contratação do Secretário Geral que está em discordância com o artigo 41 (quarenta e um) do Estatuto da CVB que determina que “*O cargo de Secretário-Geral da Cruz Vermelha Brasileira será ocupado por pessoa contratada no regime das leis trabalhistas brasileiras, cuja indicação para contratação, ocupação ou afastamento, nível remuneratório, currículo profissional e metas de gestão a serem atingidas serão fixadas em reunião da Junta de Governo Nacional*”; que atualmente o Secretário Geral está contratado como prestado de serviço na modalidade MEI (Microempreendedor Individual). O Conselheiro Renato Pires afirmou que é preciso que se estude esse tema para avaliar o impacto da nova legislação trabalhista que sofreu alterações recentes, inclusive admitindo contratação de pessoas jurídicas, sendo necessário verificar se o caso do Secretário Geral se enquadra nessa nova legislação. O Conselheiro Alfredo Palhano questionou se era apenas o Secretário Geral que estava prestando serviço nesse regime contratual, ao que o Presidente Tácito Nogueira informou que havia outros 6 (seis) prestadores de serviço na mesma situação, sendo a maioria deles coordenadores de departamento. Após este esclarecimento, o Conselheiro Alfredo Palhano, argumentou que essa situação também estava em desconformidade com as normativas da CVB, sendo sua afirmativa amparada no parágrafo 4º do artigo 46 do Regulamento Nacional da CVB que determina que “*os Coordenadores de Departamentos, assim como seus integrantes, poderão ser voluntários ou pessoas contratadas no regime das leis trabalhistas brasileiras e o processo de*

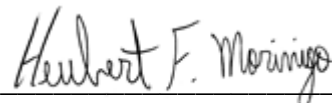
*afastamento seguirá as normas objeto do Anexo III a este Regulamento, se voluntários, ou trabalhistas, se funcionários”.* Portanto, o problema não deveria ser direcionado apenas ao Secretário Geral, uma vez que grande parte dos prestadores de serviço encontram-se na mesma situação, mas não estão sendo questionados, sendo que ambas as situações deveriam ser analisadas por uma Comissão Especial de Regularização. Dito isto, passou-se sem interrupção para o 7º (sétimo) item de pauta (**Outros Assuntos de Interesse**). Foi proposto que a Junta de Governo Estadual crie uma Comissão Especial de Regularização Estatutária e Normativa, formada pelos Conselheiros Renato Pires, Alfredo Palhano e Halex Mairton para identificar os dispositivos estatutários e regulamentares que não estão sendo cumpridos pelos gestores da CVBMS e propor soluções para que tais dispositivos sejam rigorosamente obedecidos, entre eles o modelo de contratação de colaboradores, o seguro de vida obrigatório para os voluntários, a necessidade de instituição da Unidade de Controle Interno, a não realização do Curso Básico de Formação Institucional por alguns conselheiros estaduais da CVBMS, entre outros.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Por fim, o Presidente Tácito Nogueira mais uma vez agradeceu a presença de todos e procedeu os encaminhamentos finais da reunião. Nada mais havendo a tratar, às 12 (doze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretário da Sessão, para que se produza os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2019.



**Tácito Félix de Santana Nogueira**  
Presidente da CVBMS



**Heubert Ferreira Morinigo**  
Secretário Geral da CVBMS



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE GOVERNO  
DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL MATO GROSSO DO SUL,  
REALIZADA EM 05/10/19.

NOMES	ASSINATURA
Alfredo Orlando Machado Palhano	
Cassio José Rodrigues Pereira	AUSENTE JUSTIFICADO
Danielle do Carmo Moreira	
Eliza Mustafa Rodrigues	Eliza MUSTAFAS
Fernando José Quadros da Rosa	AUSENTE JUSTIFICADO
Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva	Halex Mairton B. G. e Silva
Marcio Alexandre dos Santos	AUSENTE JUSTIFICADO
Renato Pires da Silva Filho	
Rosana Schultz	Participou por videoconferência
Stênio Félix de Santana Nogueira	Participou por videoconferência
Tácito Félix de Santana Nogueira	
Wilson João Bittencourt Bellincanta	Justificado.
Amanda Rocha Laps	AB
Viviane Andreia Rodrigues	
Heubert Ferreira Moura	Heubert F. Moura